



**1º APOSTILAMENTO AO
PLANO DE TRABALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE**

MUNICÍPIO DE VERA – MT

TERMO DE PARCERIA 001/2025

SUMÁRIO

1 – IDENTIFICAÇÃO	4
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	4
1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE	4
1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE	4
1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE	5
1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO	5
2 – DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	6
2.1 INTRODUÇÃO	6
2.2 JUSTIFICATIVA	6
2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO	7
3- OBJETIVOS	7
3.1 OBJETIVO GERAL	7
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	8
4 – METAS	9
5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	10
6 – METODOLOGIA	10
6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA	11
6.2 PÚBLICO-ALVO E FAIXA ETÁRIA	11
6.3 RECURSOS HUMANOS	12
6.4 COLETA DE DADOS	24
6.5 ANÁLISE DOS DADOS	24
6.6 – RESULTADOS ESPERADOS	25
7 – PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO	28
8 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	30
8.1 - SERVIÇOS EXECUTADOS	30
8.2 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ATUALIZADAS	30
9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	31
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	31



**INSTITUTO
AQUÁRIO**

RESUMO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho tem por objeto formalizar a parceria entre a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP Instituto Aquário e a Secretaria Municipal de Saúde de Vera, por meio da celebração de Termo de Parceria, conforme disposto na Lei nº 9.790/1999.

A referida parceria visa à execução de ações complementares às políticas públicas de saúde do Município, com ênfase no fortalecimento das atividades assistenciais, preventivas e promocionais, em conformidade com os princípios da integralidade, universalidade e equidade previstos no Sistema Único de Saúde (SUS). Almeja-se, com isso, ampliar o acesso da população aos serviços de saúde, aprimorar a resolutividade da atenção básica e especializada, reduzir o tempo de espera, promover ações de educação em saúde e implementar estratégias de prevenção mais abrangentes, com foco na humanização do atendimento.

Este plano detalha os objetivos estratégicos, metas quantitativas e qualitativas, indicadores de desempenho e os resultados esperados, bem como apresenta a estrutura financeira planejada, compreendendo os custos estimados e a destinação dos recursos públicos vinculados à execução da parceria.

A implementação do presente Plano de Trabalho observará os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, publicidade e interesse público, nos termos do art. 4º da Lei nº 9790/1999, sendo a execução monitorada por meio de instrumentos de avaliação e prestação de contas, conforme normativos legais e regulamentares aplicáveis.



**INSTITUTO
AQUÁRIO**

1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome do Plano de Trabalho: ATENDIMENTO INTEGRAL A SAÚDE

Local de Execução: Município de Vera/MT

Duração: O prazo de vigência é de 10 (dez) meses, vigorando de 01 de janeiro de 2026 a 31 de outubro de 2026.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Organização Sociedade Civil Instituto Aquário

CNPJ: 53.268.526/0001-13

Endereço completo: Rua dos Aricás, s/nº

Bairro: Alto dos Mirantes

Município: Chapada dos Guimarães **UF:** MT

CEP: 78.195-000

Número de Telefone: (65) 99228-9953

Endereço eletrônico (e-mail): oscaquario@oscaquario.com.br

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Rafael Luiz Bresolin

CPF: 000.825.731-07

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (65) 98142-2356

Endereço eletrônico (e-mail): oscaquario@oscaquario.com.br



**INSTITUTO
AQUÁRIO**

1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Rafael Luiz Bresolin

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (65) 98142-2356

Endereço eletrônico (e-mail): oscaquario@oscaquario.com.br

1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO

Nome: Prefeitura Municipal de Vera/MT

CNPJ/ MF: 37.465.283/0001-57

Endereço completo: Av. Ottawa, nº 1651 – Setor Administrativo, Vera/MT

Bairro: Centro

CEP: 78.880-000

Número de Telefone: (66) 9.9988-5588



**INSTITUTO
AQUÁRIO**

2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 INTRODUÇÃO

A Organização da Sociedade Civil Instituto Aquário em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Plano de Trabalho tem caráter complementar às atividades já desenvolvidas na área da saúde do Município de Vera o mesmo visa aperfeiçoar os procedimentos em saúde, garantindo amplo atendimento de forma humanizada e integral, assegurando o direito à saúde ao cidadão.

Plano de Trabalho Saúde, trabalhará para proporcionar serviços de qualidade buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema, visando à satisfação dos usuários e atendimento a toda população de forma completa.

Para tanto a OSCIP – Organização Sociedade Civil Instituto Aquário disponibilizará equipes multiprofissionais que atenderão em vários estabelecimentos de saúde do município e nos diferentes níveis de atenção: primaria, secundaria e terciaria.

2.2 - JUSTIFICATIVA

Considerando a saúde como um direito fundamental do cidadão brasileiro, a implantação do Plano de Trabalho, irá proporcionar serviços de qualidade aos munícipes usuários das unidades de saúde do município.

A necessidade de se aprimorar os serviços de saúde no município através do Plano de Trabalho Saúde se fundamenta na necessidade de atendimento humanizado, a



toda a população de forma completa, buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema para a satisfação dos cidadãos.

O Plano de Trabalho tem por objetivo a humanização do atendimento dos usuários da Saúde do Município através da ampliação e qualificação dos serviços de saúde a serem prestados pela administração, evitando sempre que possível que os munícipes tenham que se deslocar até municípios vizinhos para atendimentos ambulatoriais e para realização de diagnósticos que poderiam ser realizados nas instalações das unidades de Saúde já existentes.

2.3 - PRAZO DO PLANO DE TRABALHO

O prazo de vigência é de 10 (dez) meses, vigorando de 01 de janeiro de 2026 a 31 de outubro de 2026, conforme planilha orçamentaria, podendo ocorrer alterações mediante solicitação do Município.

3 - OBJETIVOS

3.1 - OBJETIVO GERAL

O Plano de Trabalho tem como objetivo atender as necessidades básicas da população do Município de Vera, disponibilizando equipes multiprofissionais

contemplando ações voltadas à saúde, que atendam de forma complementar a demanda da população.

O Plano de Trabalho irá envolver atividades da Atenção Básica, do Programa da Saúde da Família e do Pronto Atendimento, e em nível secundário, atividades de Especialidades e Vigilância em Saúde.

3.2 - OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Participar em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, da promoção da integração das ações da secretaria municipal de saúde com aquelas desenvolvidas pelas secretarias municipais de Educação e Assistência Social, desenvolvendo ações conjuntas, principalmente voltadas às crianças;
- Viabilizar a capacitação em Saúde permanente aos profissionais envolvidos nas atividades de abrangência da Secretaria Municipal de Saúde;
- Humanização do atendimento aos pacientes e seus familiares;
- Valorização do trabalho na saúde;
- Implantação procedimentos e protocolos;
- Redução de riscos e agravos à saúde promovendo atendimento integral;
- Prestação da assistência integral, na Unidade de Saúde e no domicílio, e boa qualidade às necessidades de saúde da população adstrita;
- Contribuir para a democratização do conhecimento do processo saúde/doença, da organização dos serviços e da produção social da saúde;



- Viabilizar a organização do trabalho com enfoque familiar;
- Viabilizar a estruturação dos projetos integrados entre as áreas da saúde, educação e ação social;
- Implantar e desenvolver atividades correlatas à área da Vigilância Sanitária;

4 – METAS

Meta 1: Possibilitar a melhoria dos serviços prestados a secretaria de Saúde por meio da disponibilização de profissionais a todas as unidades de saúde, proporcionando atendimento integral à população, atuando de acordo com as normativas do SUS;

Meta 2: Possibilitar capacitação continuada aos profissionais envolvidos no projeto, com a finalidade de atender todas as necessidades e programas da Secretaria de Saúde;

Meta 3: Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades por meio de avaliação quantitativa da produção das unidades de saúde, visando a melhoria dos indicadores da mesma;

Meta 4: Realizar acompanhamento e avaliação dos profissionais envolvidos nas atividades e ações do projeto de modo assegurar o bom desempenho dos mesmos assim como do projeto como um todo;



**INSTITUTO
AQUÁRIO**

5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas		Atividades	Novembro/25	Dezembro/25	Janeiro/26	Fevereiro/26	Março/26	Abril/26	Maió/26	Junho/26	Julho/26	Agosto/26	Setembro/26	Outubro/26
Meta 1	Possibilitar a melhoria dos serviços prestados à secretaria de Saúde por meio da disponibilização de profissionais a todas as unidades de saúde, proporcionando atendimento integral à população, atuando de acordo com as normativas do SUS;	Disponibilizar equipe multiprofissional de Saúde, atendendo as necessidades da unidade de acordo com a demanda do projeto e solicitação da secretaria.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Meta 2	Possibilitar capacitação continuada aos profissionais envolvidos no projeto, com a finalidade de atender todas as necessidades e programas da Secretaria de Saúde.	Capacitação profissional, (Cursos, Palestras, Workshops, treinamentos).						x						x
Meta 3	Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades por meio de avaliação quantitativa da produção das unidades de saúde, visando a melhoria dos indicadores da mesma;	Realizar levantamento quantitativo das atividades, ações, projetos e programas realizados no decorrer do projeto.						x						x
Meta 4	Realizar acompanhamento e avaliação dos profissionais envolvidos nas atividades e ações do projeto de modo assegurar o bom desempenho dos mesmos assim como do projeto como um todo;	Realizar avaliação dos profissionais disponibilizados.						x						x
		Elaborar relatório do andamento do projeto.												

6 - METODOLOGIA

O Plano de Trabalho tem caráter complementar às atividades desenvolvidas na Secretaria Municipal de Saúde do município e será executado a partir da contratação de profissionais capacitados a exercerem as atividades previstas, atuando de forma complementar a administração pública local e terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse do parceiro.

Os profissionais contratados atuarão na Secretaria Municipal de Saúde do município e nada impede que no decorrer do projeto novos profissionais sejam incluídos ou retirados do mesmo, assegurando a qualidade dos serviços prestados.

As metas propostas no plano de trabalho podem ser alteradas em comum acordo entre a OSCIP e o município, de modo a melhor atender as necessidades do parceiro público.

6.1 - LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA

O Plano de Trabalho será executado de acordo com a necessidade e solicitação do parceiro público, para atender com qualidade e celeridade o maior número possível de pessoas, podendo ser executado em todas as unidades de saúde, caso ocorra a necessidade de atendimento até mesmo no domicílio do usuário (Programa Saúde da Família - PSF).

6.2 - PÚBLICO-ALVO E FAIXA ETÁRIA

O Plano de Trabalho tem como objetivo atender a toda população do município de Vera, atendendo a todas as faixas etárias, o mesmo não faz distinção por atendimento de faixa etária, contudo no decorrer do plano de trabalho, será possível avaliar a população atendida, por sexo, idade e condição social.



**INSTITUTO
AQUÁRIO**

6.3 - RECURSOS HUMANOS

Para a execução das atividades no município será disponibilizado equipes multiprofissionais de modo a complementar os serviços já executados no município, para atender as necessidades e demandas da secretaria e melhorando os serviços prestados aos cidadãos, sendo o projeto implementado gradativamente de acordo com a demanda e solicitação da secretaria.

Os profissionais previamente definidos para a realização do Plano de Trabalho no Município irão atender suprimindo as necessidades de forma a complementar os serviços públicos prestados aos cidadãos.

No decorrer do Plano de Trabalho, não haverá impedimentos para a contratação de mais mão de obra ou profissionais com diferentes formações das previstas no plano de trabalho inicial, e ainda à não execução de área de atuação prevista inicialmente, será levado em consideração às demandas e peculiaridades do município.

6.3.1 - SERVIÇOS ENVOLVIDOS NO PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO/ CARGO	DESCRIÇÃO	FORMA DE CONTRATAÇÃO	C.H. SEMANAL	QTD	VALOR DO SERVIÇO INDIVIDUAL
Médico Clínico Geral	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, que atua na prevenção, diagnóstico e tratamento de diversas doenças e condições de saúde. É capaz de resolver a maioria dos problemas de saúde dos pacientes ou encaminhá-los para outros especialistas quando necessário. Ele também realiza atendimentos de urgência e emergência, seguindo as normas do SUS e as escalas definidas pelo Município.	P.J.	40h	03	R\$ 25.000,00
Médico Clínico Geral Pronto Atendimento	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, que atua na prevenção, diagnóstico e tratamento de diversas doenças e condições de saúde. É capaz de resolver a maioria dos problemas de saúde dos pacientes ou encaminhá-los para outros especialistas quando necessário. Ele também realiza atendimentos de urgência e emergência, seguindo as normas do SUS e as escalas definidas pelo Município.	P.J.	12x36	04	R\$ 25.000,00

Médico Psiquiatra	O psiquiatra é um médico especializado no diagnóstico, tratamento e prevenção de transtornos mentais. Ele avalia o estado emocional e comportamental dos pacientes, utilizando conversas e observações para identificar possíveis condições psiquiátricas. Com base nessa análise, o psiquiatra desenvolve planos de tratamento personalizados, que podem incluir a prescrição de medicamentos e terapias.	P.J.	24h	01	R\$ 15.000,00
Médico Cardiologista	Médico habilitado pelo CRM, com RQE em cardiologia, que irá atuar no diagnóstico, tratamento e prevenção de doenças que afetam o coração e o sistema cardiovascular. Eles usam uma variedade de técnicas de diagnóstico, como eletrocardiogramas, testes de esforço e imagens cardíacas para entender a saúde do coração de um paciente. O trabalho dos cardiologistas é essencial para ajudar os pacientes a gerenciar suas condições cardíacas e viver vidas mais saudáveis e mais longas.	P.J.	20h	01	R\$ 18.000,00

Médico Neurologista	Médico habilitado pelo CRM, com RQE em neurologia, que atua no diagnóstico, tratamento e prevenção de doenças e distúrbios que afetam o cérebro, a medula espinhal e os nervos. Com capacidade de utilizar técnicas diagnósticas como eletroencefalogramas, testes neuropsicológicos e imagens cerebrais para entender a saúde do sistema nervoso de um paciente.	P.J.	8h	01	R\$ 9.000,00
Médico Clínico Geral Hora Plantão	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, que atua na prevenção, diagnóstico e tratamento de diversas doenças e condições de saúde. É capaz de resolver a maioria dos problemas de saúde dos pacientes ou encaminhá-los para outros especialistas quando necessário. Ele também realiza atendimentos de urgência e emergência, seguindo as normas do SUS e as escalas definidas pelo Município.	P.J.	PD	650	R\$ 150,00

Deslocamento Médico - Sinop	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, com capacidade para realizar transporte de pacientes, resgate interno e externo.	P.J.	P.D.	5	R\$ 250,00
Exame Especializado	São procedimentos médicos avançados que proporcionam um diagnóstico mais detalhado. Eles podem ser usados para avaliar sintomas específicos ou para uma avaliação médica completa. Esses exames podem incluir análises clínicas de alta precisão, diagnóstico por imagem. Eles são fundamentais para a detecção precoce e o tratamento eficaz de várias condições de saúde.	P.J.	P.D.	01	R\$ 3.500,00
Enfermagem	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, capaz de realizar avaliação de pacientes, administração de medicamentos, assistência em procedimentos médicos e educação em saúde. Também fornece cuidados diretos, coordenam cuidados, monitoram o progresso do paciente, oferecem suporte emocional, promovem a saúde e prevenção de doenças, mantêm registros de saúde e supervisionam outros profissionais de saúde.	P.J.	40h	08	R\$ 6.250,00

Enfermagem - RT	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, capaz de realizar avaliação de pacientes, administração de medicamentos, assistência em procedimentos médicos e educação em saúde. Também fornece cuidados diretos, coordenam cuidados, monitoram o progresso do paciente, oferecem suporte emocional, promovem a saúde e prevenção de doenças, mantêm registros de saúde e supervisionam outros profissionais de saúde. E apresenta capacidade técnica para fazer o transporte de pacientes.	P.J.	40h	01	R\$ 7.128,56
Enfermeiro - Deslocamento	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, capaz de realizar avaliação de pacientes, administração de medicamentos, assistência em procedimentos médicos e educação em saúde. Também fornece cuidados diretos, coordenam cuidados, monitoram o progresso do paciente, oferecem suporte emocional, promovem a saúde e prevenção de doenças, mantêm registros de saúde e supervisionam outros profissionais de saúde. E apresenta capacidade técnica para fazer o transporte de pacientes.	P.J.	P.D.	06	R\$ 125,00

Enfermeiro – Hora Plantão	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, capaz de realizar avaliação de pacientes, administração de medicamentos, assistência em procedimentos médicos e educação em saúde. Também fornece cuidados diretos, coordenam cuidados, monitoram o progresso do paciente, oferecem suporte emocional, promovem a saúde e prevenção de doenças, mantêm registros de saúde e supervisionam outros profissionais de saúde.	P.J.	P.D.	400	R\$ 23,50
Fisioterapeuta	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CREFITO, que trabalha na prevenção, diagnóstico e tratamento de problemas relacionados à mobilidade e função do corpo. Utilizando várias técnicas, incluindo exercícios terapêuticos, terapias manuais e eletroterapia, para aliviar a dor, melhorar a mobilidade e restaurar as funções físicas. Além disso, desempenham um papel crucial na promoção da saúde e do bem-estar geral dos pacientes.	P.J.	30h	04	R\$ 5.000,00
Nutricionista I	Profissional de saúde devidamente habilitado, especializada em nutrição humana. Planeja programas de alimentação e nutrição, supervisionam a preparação e a oferta de refeições, e promovem a alimentação saudável para prevenir ou tratar doenças. Além disso, eles orientam sobre questões dietéticas e avaliam as necessidades nutricionais dos indivíduos, baseando-se em seus objetivos de saúde e estilo de vida.	P.J.	40h	02	R\$ 5.400,00

Odontologia	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRO, com capacidade de realizar diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças que afetam os dentes e a boca. Suas atividades incluem a realização de exames bucais, prescrição e administração de tratamentos, realização de procedimentos cirúrgicos menores e aconselhamento sobre cuidados bucais.	P.J	40h	02	R\$ 5.700,00
Psicologia I	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRP, com capacidade para estudar e analisar o comportamento humano e os processos mentais. Realizar diagnósticos, oferecer terapias individuais ou em grupo, e desenvolver estratégias de intervenção para ajudar os indivíduos a lidar com questões emocionais, comportamentais e cognitivas. Além disso, também pode atuar na promoção da saúde mental e no aconselhamento de pacientes e suas famílias.	P.J	40h	04	R\$ 6.000,00
Educador Físico	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de educação física desenvolvendo um trabalho multidisciplinar em parcerias com outras categorias profissionais buscando melhorar a qualidade de vida dos usuários do SUS atuando junto às unidades do NASF – Núcleo de Apoio Saúde da Família e demais projetos voltados para realização de suas atividades, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	PJ	40h	01	R\$ 3.000,00

Técnico em radiologia	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área técnica em radiologia ligado às unidades e projetos com capacidade para acionar e operar equipamento radiológico, executar protocolo de preparo para que o início e término da atividade diária do equipamento sejam cumpridas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público.	P.J	40h	02	R\$ 5.000,00
Assessoria Administrativa	Um assessor administrativo é um profissional que auxilia na gestão de tarefas administrativas. Ele é responsável por organizar documentos, preparar relatórios, gerenciar correspondências e fornecer suporte geral à equipe de gestão. Além disso, pode ser encarregado de tarefas financeiras, como controle de despesas e elaboração de orçamentos. Este papel requer habilidades organizacionais e de comunicação eficazes.	P.J.	40h	01	R\$ 4.000,00
Técnico em Tecnologia da Informação	Profissional ou pessoa jurídica responsável por prestar serviços na área de tecnologia, desenvolvendo um trabalho multidisciplinar em parceria com outras áreas, com o objetivo de melhorar a eficiência dos sistemas e a qualidade dos serviços oferecidos aos usuários. Atua junto a setores de suporte, redes e sistemas, além de participar de projetos tecnológicos diversos, voltados para atender às necessidades, metas e objetivos da instituição, garantindo o pleno funcionamento dos recursos de TI e a participação ativa na implementação das soluções propostas.	P.J	40h	01	R\$ 3.000,00

Técnico Administrativo	Responsável por tarefas administrativas básicas, como atendimento ao público, organização de documentos, arquivamento, controle de correspondências e suporte geral às atividades do setor. Atua sob supervisão direta e realiza atividades de baixa complexidade.	P.J.	40h	18	R\$ 2.500,00
Técnico Administrativo – Hora Plantão	Responsável por tarefas administrativas básicas, como atendimento ao público, organização de documentos, arquivamento, controle de correspondências e suporte geral às atividades do setor. Atua sob supervisão direta e realiza atividades de baixa complexidade.	P.J.	P.D.	140	R\$ 12,50
Serviços de Arquitetura / Engenharia	profissional ou pessoa jurídica de Serviços de Arquitetura e Engenharia é responsável por prestar serviços técnicos especializados, desenvolvendo projetos, planejamentos e execuções de obras e intervenções, atuando de forma multidisciplinar em parceria com outras áreas. Seu trabalho visa garantir a funcionalidade, segurança, sustentabilidade e eficiência dos espaços e estruturas, atendendo às normas técnicas e legislações vigentes.	P.J.	40h	01	R\$ 8.000,00

Consultoria em gestão pública de saúde	Profissional ou entidade jurídica que presta serviços de consultoria e assessoria em saúde, com o objetivo de melhorar a gestão, a qualidade e a eficiência dos serviços prestados. Este profissional é responsável por realizar diagnósticos situacionais, elaborar planos de ação, acompanhar projetos, avaliar resultados e propor soluções inovadoras para os desafios do setor. Ele deve ter experiência na área da saúde, gestão e planejamento, além de conhecimentos de políticas públicas, legislação, normas e indicadores de saúde.	P.J.	40h	01	R\$ 3.000,00
Técnico de Enfermagem	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar administração de medicamentos, tratamento de feridas, auxílio em procedimentos médicos simples, cuidados diários com os pacientes e orientações nutricionais. Além disso, eles também são responsáveis pela organização e limpeza do ambiente de trabalho.	C.L.T.	40h	16	R\$ 6.748,83
Técnico de Enfermagem – Hora Plantão	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar administração de medicamentos, tratamento de feridas, auxílio em procedimentos médicos simples, cuidados diários com os pacientes e orientações nutricionais. Além disso, eles também são responsáveis pela organização e limpeza do ambiente de trabalho.	C.L.T.	40h	180	R\$ 58,12

Auxiliar de Higiene Bucal	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRO, com capacidade para apoiar o dentista em diversos procedimentos. Suas responsabilidades incluem a preparação do paciente para o atendimento, auxílio na instrumentação durante os procedimentos, controle de infecção através da limpeza e esterilização dos instrumentos, e manutenção da organização do consultório.	C.L.T.	40h	02	R\$ 4.470,45
---------------------------	---	--------	-----	----	--------------



**INSTITUTO
AQUÁRIO**

6.4 - COLETA DE DADOS

Os profissionais disponibilizados para execução do plano de trabalho serão avaliados através de envio de Relatório Mensal de Atividade.

Ressalta-se que no decorrer do plano de trabalho poderão ser implementados novos formulários ou mecanismos de acompanhamento e avaliação, e que os já citados poderão ou não ser aplicados.

Os dados referentes a avaliação dos profissionais serão levantados juntamente com a secretaria, de modo a avaliar e a analisar o desempenho de cada profissional participante do projeto.

Todas as atividades e ações serão acompanhadas pelo setor de projetos da OSCIP e as informações levantadas serão apresentadas no relatório semestral, possibilitando a apresentação de melhorias e alteração das metas para melhor atendimento das necessidades do parceiro e resultados satisfatórios do projeto.

6.5 - ANÁLISE DOS DADOS

Os profissionais disponibilizados para execução do plano de trabalho serão avaliados através de envio de Relatório Mensal de Atividades.

Os dados e resultados serão organizados e apresentados em forma de tabelas, gráficos por meio de análise qualitativa e quantitativa dos resultados do plano de trabalho, no relatório descritivo apresentado semestralmente como comprovação das atividades e custos do projeto executado.

Rua dos Aricás, s/nº -Alto dos Mirantes
Cep 78.195-000 - Chapada dos Guimarães - MT
Fone (65) 99228-9953
email: oscaquario@oscaquario.com.br

Os dados serão analisados quantitativamente levando em conta os indicadores e metas propostas, assim como qualitativamente, possibilitando uma análise subjetiva do projeto.

Os dados serão analisados quantitativamente levando em conta os indicadores e metas propostas, assim como qualitativamente, possibilitando uma análise subjetiva do projeto.

6.6 – RESULTADOS ESPERADOS

- Atender de forma complementar a demanda de profissionais da Secretaria municipal de Saúde, sanando as lacunas de profissionais para a plena execução das atividades, promovendo o melhor atendimento do cidadão em situação de desigualdade social.
- Atuar de forma complementar na execução dos serviços prestados à população, colaborando para o completo desenvolvimento dos programas e ações governamentais ofertados a população em todos os níveis de atenção, nas diferentes unidades de saúde.
- Disponibilizar ao município recursos humanos necessários à implementação e continuidade das políticas públicas atuantes e contribuir para inserção de novos projetos e ações voltados à população.
- Implementar instrumentos permanentes de avaliação das ações pretendendo avaliar o resultado das mesmas, para que possam ser propostas melhorias visando atender integralmente as necessidades da secretaria e de seu público-alvo.

- Implantar procedimentos e protocolos para dar celeridade aos processos, atendendo com qualidade a população que busca os serviços da secretaria;
- Promover capacitações contínuas a equipe multiprofissional da saúde de modo que seja ofertado aos usuários o melhor atendimento, assegurando o direito de uma saúde digna a todos.
- Atuar para a manutenção e implementação de grupos de idosos, gestantes, tabagistas, de modo a atuar na promoção e prevenção em saúde.
- Trabalhar em parceria com outras secretarias, promovendo ações em conjunto para o amplo atendimento dos indivíduos em todas as áreas, educação, cultura, cidadania, entre outras.
- Contribuir com a implantação de instrumentos de monitoramento e gestão das atividades realizadas dentro e fora da unidade de saúde melhorando a satisfação dos usuários.
- Realizar visitas domiciliares como meio de acompanhamento das famílias, trabalhando em cima da promoção e prevenção da saúde.
- Possibilitar a estruturação e a organização do atendimento à população de acordo com sua área de abrangência e territorialização.
- Estruturar o serviço de maneira a ampliar o acolhimento já executado, diminuir filas de espera e a demanda reprimida e espontânea.
- Colaborar para uma saúde digna e humanizada no município de Vera, atuando em parceria com o poder público e os usuários da saúde.



**INSTITUTO
AQUÁRIO**

- Disponibilizar diferentes especialidades em saúde como psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, entre outros à população local, melhorando os serviços prestados;

7 - PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO

7.1 - GRUPO I (CLT) E GRUPO II – PESSOA JURÍDICA (P.J.)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE	GRUPO DE DESPESA	QTD.	BASE DA REMUNERAÇÃO	AD. INSALUB.	PROVISÕES	CUSTO TOTAL DA REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL	CUSTO TOTAL DA REMUNERAÇÃO GLOBAL	ENCARGOS TRIBUTÁRIOS E SOCIAIS	CUSTO TOTAL GERAL
Médico Clínico Geral - 40h	Grupo II	3	R\$ 25.000,00			R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00		R\$ 100.000,00
Médico Clínico Geral Pronto Atendimento - 12x36	Grupo II	4	R\$ 25.000,00			R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00		R\$ 100.000,00
Médico Psiquiatra - 24h	Grupo II	1	R\$ 15.000,00			R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00		R\$ 15.000,00
Médico Cardiologista - 20h	Grupo II	1	R\$ 18.000,00			R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00		R\$ 18.000,00
Médico Neurologista - 8h	Grupo II	1	R\$ 9.000,00			R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00		R\$ 9.000,00
Médico Clínico Geral Hora Plantão	Grupo II	650	R\$ 150,00			R\$ 150,00	R\$ 81.000,00		R\$ 81.000,00
Deslocamento Médico - Sinop	Grupo II	5	R\$ 250,00			R\$ 250,00	R\$ 2.500,00		R\$ 2.500,00
Exame Especializado	Grupo II	1	R\$ 3.500,00			R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00		R\$ 3.500,00
Enfermagem - 40h	Grupo II	8	R\$ 6.250,00			R\$ 6.250,00	R\$ 50.000,00		R\$ 50.000,00
Enfermagem RT - 40h	Grupo II	1	R\$ 7.128,56			R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00		R\$ 7.000,00
Enfermagem Hora Plantão	Grupo II	400	R\$ 23,50			R\$ 23,50	R\$ 9.846,50		R\$ 9.846,50
Enfermagem Deslocamento	Grupo II	6	R\$ 125,00			R\$ 125,00	R\$ 750,00		R\$ 750,00
Fisioterapia - 30h	Grupo II	4	R\$ 5.000,00			R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00		R\$ 15.000,00
Nutricionista I - 40h	Grupo II	2	R\$ 5.400,00			R\$ 5.400,00	R\$ 10.800,00		R\$ 10.800,00
Odontologia - 40h	Grupo II	2	R\$ 5.700,00			R\$ 5.700,00	R\$ 22.800,00		R\$ 22.800,00
Psicologia - I - 40h	Grupo II	4	R\$ 6.000,00			R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00		R\$ 12.000,00
Educador Físico - 40h	Grupo II	1	R\$ 3.000,00			R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00		R\$ 3.000,00
Técnico em Radiologia - 40h	Grupo II	2	R\$ 5.000,00			R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00		R\$ 10.000,00
Assessoria Administrativa - 40h	Grupo II	1	R\$ 4.000,00			R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00		R\$ 4.000,00
Técnico em Tecnologia da Informação	Grupo II	1	R\$ 3.000,00			R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00		R\$ 3.000,00
Técnico Administrativo - 40h	Grupo II	18	R\$ 2.500,00			R\$ 2.500,00	R\$ 45.000,00		R\$ 45.000,00



Técnico Administrativo - Hora Plantão	Grupo II	140	R\$ 12,50			R\$ 12,50	R\$ 1.750,00		R\$ 1.750,00
Serviços de Arquitetura / Engenharia	Grupo II	1	R\$ 8.000,00			R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00		R\$ 8.000,00
Consultoria em Gestão Pública de Saúde	Grupo II	1	R\$ 3.000,00			R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00		R\$ 3.000,00
Técnico em Enfermagem I - 40h / 12x36	Grupo I	16	R\$ 3.325,00	R\$ 303,60	R\$ 705,40	R\$ 4.334,00	R\$ 69.344,00	R\$ 38.637,33	R\$ 107.981,33
Auxiliar de Saúde Bucal	Grupo I	2	R\$ 2.100,00	R\$ 303,60	R\$ 467,26	R\$ 2.870,86	R\$ 5.741,72	R\$ 3.199,19	R\$ 8.940,91
Técnico em Enfermagem - Horas Plantão	Grupo I	180	R\$ 31,25		R\$ 6,08	R\$ 37,33	R\$ 6.718,50	R\$ 3.743,44	R\$ 10.461,94
									R\$ 657.862,74



**INSTITUTO
AQUÁRIO**

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1 - SERVIÇOS EXECUTADOS

DESCRIÇÃO VALOR E VIGÊNCIA PREVISTO DO PLANO DE TRABALHO	Valor em R\$	
	Valor Mensal	Valor 12 Meses
Novembro 2025 a outubro 2026	R\$ 657.862,74	R\$ 7.894.352,88
DESCRIÇÃO VALOR E VIGÊNCIA PREVISTO DO 1º APOSTILAMENTO	Valor em R\$	
	Valor Mensal	Valor 10 Meses
Janeiro 2026 a outubro 2026	R\$ 657.862,74	R\$ 6.578.627,40

8.2 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ATUALIZADAS

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS				
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	Pessoa Jurídica	Apoio Administrativo	Valor Mensal	Total
			R\$ 9.117,98	R\$ 91.179,77
		Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 10.558,70	R\$ 105.586,97
		Responsabilidade Técnica/médica	R\$ 5.279,35	R\$ 52.793,48
	Manutenção	Aluguel	R\$ 878,25	R\$ 8.782,47
		Capacitações	R\$ 3.730,08	R\$ 37.300,82
		Despesas com Viagens	R\$ 473,66	R\$ 4.736,61
		Energia	R\$ 374,98	R\$ 3.749,82
		Gestão de projetos	R\$ 6.956,90	R\$ 69.568,98
		Material de Expediente	R\$ 424,32	R\$ 4.243,21
		Projeto Social	R\$ 6.029,31	R\$ 60.293,12
		Tarifa Bancária	R\$ 601,94	R\$ 6.019,44
		Telefonia/ internet	R\$ 256,57	R\$ 2.565,66
		Total	R\$ 44.682,04	R\$ 446.820,37

CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO - SEDE	Recursos Humanos	Folha	Valor Mensal	Total
			R\$ 453,93	R\$ 4.539,25
		Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS)	R\$ 8.427,22	R\$ 84.272,22
		Provisões (13º Salário/Férias/ Verbas Rescisórias)	R\$ 601,94	R\$ 6.019,44
	Manutenção	Água e esgoto	R\$ 29,60	R\$ 296,04
		Aluguel	R\$ 601,94	R\$ 6.019,44
		Correios/ Malotes	R\$ 108,55	R\$ 1.085,47
		Capacitações	R\$ 4.519,52	R\$ 45.195,17
		Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos	R\$ 453,93	R\$ 4.539,25
		Despesas de Deslocamento	R\$ 1.509,79	R\$ 15.097,95
		Locação de Veículos	R\$ 1.322,30	R\$ 13.223,04
		Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert	R\$ 226,96	R\$ 2.269,63
		Energia	R\$ 365,11	R\$ 3.651,14
		Hospedagem do site	R\$ 661,15	R\$ 6.611,52
		Impostos	R\$ 148,02	R\$ 1.480,19
		Material de Consumo	R\$ 148,02	R\$ 1.480,19
		Material de Expediente	R\$ 325,64	R\$ 3.256,42
		Manutenção de Veículo	R\$ 88,81	R\$ 888,11
		manutenção do site	R\$ 759,83	R\$ 7.598,31
		Patrimônio	R\$ 749,96	R\$ 7.499,64
		Publicações Oficiais	R\$ 108,55	R\$ 1.085,47
		Serv. de Tec. da Informação (locação de Sistema)	R\$ 49,34	R\$ 493,40
		Serviços Contábeis	R\$ 631,55	R\$ 6.315,48
		Tarifa Bancária	R\$ 59,21	R\$ 592,08
		Telefone/ Internet	R\$ 59,21	R\$ 592,08
		Outras Despesas	R\$ 138,15	R\$ 1.381,51
		Total	R\$ 22.548,25	R\$ 225.482,45

Rua dos Aricás, s/nº - Alto dos Mirantes
Cep 78.195-000 - Chapada dos Guimarães - MT
Fone (65) 99228-9953
email: oscaquario@oscaquario.com.br

Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		Valor Mensal	Total
	Auditoria Independente	R\$ 2.121,61	R\$ 21.216,07
	Diretoria	R\$ 9.048,90	R\$ 90.489,02
	Serviços de Enfermagem	R\$ 1.312,44	R\$ 13.124,36
	Serv. de Assessoria e Cons. Contábil e Financeira	R\$ 621,68	R\$ 6.216,80
	Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 4.914,23	R\$ 49.142,35
	Serviço de Publicidade	R\$ 1.835,44	R\$ 18.354,37
	Serviços de Monitoramento	R\$ 305,91	R\$ 3.059,06
	Serviços de Tecnologia de Informação	R\$ 680,89	R\$ 6.808,88
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos	R\$ 6.029,31	R\$ 60.293,12
	Serviços de Assessorias Administrativa	R\$ 4.578,72	R\$ 45.787,25
	Total	R\$ 31.449,13	R\$ 314.491,28
Total		R\$ 98.679,41	R\$ 986.794,10

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PERÍODO		VALORES PREVISTOS CLT + PJ	VALORES PREVISTOS CUSTO OPERACIONAL
Novembro / 2025	03/11/2025 a 30/11/2025	-	-
Dezembro / 2025	01/12/2025 a 31/12/2025	-	-
Janeiro/2026	01/01/2026 a 31/01/2026	R\$ 657.862,74	R\$ 98.679,41
Fevereiro/2026	01/02/2026 a 28/02/2026	R\$ 657.862,74	R\$ 98.679,41
Março/2026	01/03/2026 a 31/03/2026	R\$ 657.862,74	R\$ 98.679,41
Abril/2026	01/04/2026 a 30/04/2026	R\$ 657.862,74	R\$ 98.679,41
Maió/2026	01/05/2026 a 31/05/2026	R\$ 657.862,74	R\$ 98.679,41
Junho/2026	01/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 657.862,74	R\$ 98.679,41
Julho/2026	01/07/2026 a 31/07/2026	R\$ 657.862,74	R\$ 98.679,41
Agosto/2026	01/08/2026 a 31/08/2026	R\$ 657.862,74	R\$ 98.679,41
Setembro/2026	01/09/2026 a 30/09/2026	R\$ 657.862,74	R\$ 98.679,41
Outubro/2026	01/10/2026 a 31/10/2026	R\$ 657.862,74	R\$ 98.679,41
		R\$ 6.578.627,40	R\$ 986.794,10
VALOR TOTAL PREVISTO 12 MESES		R\$ 7.565.421,50	

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano de trabalho ora proposto contempla medidas administrativas que possibilitem a qualidade dos serviços desempenhados na Secretaria de Saúde do Município de Vera, o mesmo visa à contratação de profissionais que estejam aptos a



desenvolver rotinas com eficiência e agilidade de acordo com as necessidades a serem supridas pelo município de forma complementar.

Pretende-se, portanto, a melhoria na área da saúde do município, visando um atendimento humanizado e assegurando aos usuários o direito à saúde, estabelecido em lei, a todo cidadão brasileiro.

Chapada dos Guimarães – MT, 31 de dezembro de 2025.

RAFAEL LUIZ BRESOLIN
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO AQUÁRIO
CNPJ 53.268.526/0001-13
PRESIDENTE